

Secretaria de Planejamento

**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA FNDE
– OBRA ID 3656962**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste projeto é a conclusão das obras de construção da creche acima descrita (cujos serviços foram paralisados em Administrações anteriores), tendo como metas principais a entrega definitiva do equipamento à comunidade, o cumprimento dos compromissos do Município junto ao FNDE e a transferência das crianças que hoje são assistidas em instalações inadequadas e mal-conservadas, notadamente as da creche do antigo CAIC.

Após visita técnica realizada no local, foram levantados todos os serviços necessários para a plena conclusão, seguindo rigorosamente o projeto de engenharia apresentado pelo FNDE. Esses serviços foram quantificados em memória de cálculo, inclusive aqueles que eventualmente superarão as restrições e/ou inconformidades existentes no sistema, sendo orçados tendo como base o SINAPI, o ORSE-SE, a SEINFRA-CE e algumas cotações de mercado, no caso dos itens inexistentes nos bancos de dados oficiais.

Em relação à cobertura, serão executados os serviços de revisão do telhamento, inclusive com a colocação das telhas de vidro do pátio de recreação, em conformidade com a arquitetura original.

Em relação à pintura, deverá ser realizada nova aplicação manual, tanto nas paredes quanto nas esquadrias. Deverá ser aplicada massa acrílica, com pintura a látex, também acrílico, sobre as paredes. As esquadrias receberão pintura a esmalte sintético, inclusive as metálicas. Todas essas aplicações deverão apresentar as boas condições de qualidade, inclusive seguindo com rigor as cores e tonalidades do projeto do FNDE.

No que se refere ao gás combustível, se verificou que o projeto original prevê a execução de uma rede de tubos e conexões, ligada a um sistema de cilindros. Esse sistema não foi implantado, sendo que todos os pisos e paredes dos ambientes já se encontram revestidos (granilite nos pisos e cerâmica esmaltada nas paredes). Portanto, a rede de gás será implantada com a retirada do granilite, por unidade de placas, devendo estas serem repostas após a

implantação da tubulação. A mesma solução será aplicada para o caso das paredes.

Com referência às instalações elétricas e eletrônicas, deverão ser substituídas as luminárias existentes, para adequação à normas do FNDE, bem como instalados todos os dispositivos DR, refletores e arandelas, em conformidade com o projeto elétrico adotado.

2. LOCALIZAÇÃO

2.1 O município de Alagoa Grande, com uma área de 333,70m², está situado na microrregião do brejo paraibano, nas coordenadas 07°08'20" de latitude sul e 35°38'06" de longitude oeste. Sua altitude oeste. Sua altitude média em relação ao nível do mar é aproximadamente 143 metros, valor que corresponde á altitude da sede do município.

Situado na rua Eliane Nóbrega, trata-se de uma edificação em cinco blocos, com um pavimento, medindo 146m² de área construída.

2.2 - Contexto Histórico:

Inaugurada por volta de 2010 e localizada na Rua Eliane Nóbrega, a Creche Proinfância foi estabelecida com o propósito de oferecer educação de qualidade e promover transformações significativas no cenário educacional da cidade de Alagoa Grande, no estado da Paraíba.

3. JUSTIFICATIVA PARA INTERVENÇÃO

Ao longo dos anos, a execução da obra foi interrompida em decorrência do abandono por parte da construtora, permanecendo em estado de negligência desde então, mesmo sendo uma edificação com grande importância na área da educação.

Considerando a necessidade de acolher um grande número de crianças que decidiu de forma estratégica, proceder com a revitalização dessa edificação de forma integrada. Com o objetivo de melhorar as condições de acesso para mais bebês e crianças de toda região da cidade.

4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Um levantamento técnico detalhado foi realizado com o objetivo de avaliar a situação atual da creche. Esse levantamento abrangeu diversos aspectos da infraestrutura e identificou as principais necessidades de intervenção. Com base nas informações coletadas, constatou-se que há demandas relacionadas á manutenção, remoção de elementos danificados ou

obsoletos e instalação de novos componentes para garantir a funcionalidade e segurança do ambiente.

A intervenção será composta dos seguintes serviços:

1. Instalação de uma nova placa de identificação de obra;
2. Retiradas de luminárias e vegetação e limpezas manuais de vegetação;
3. Retirada e recolocação das telhas cerâmicas e instalação de telha de vidro;
4. Pinturas internas e externas de paredes, pinturas em madeiras para portas e janelas e pintura em janelas metálicas;
5. Instalação completa de gás combustível;
6. Instalações elétricas e eletrônicas adaptadas ao projeto;
7. Instalação completa de combate e prevenção ao incêndio;
8. Instalações hidrossanitária
9. Instalação da grelha fundido simples no galpão da creche;
10. Instalações de bancos e barras nos banheiros PCDs;
11. Instalação de coifa na cozinha;
12. Instalação do alçapão;
13. Manutenção de portas e janelas;
14. Aplicação de soleiras em granito;
15. Grauteamento em alvenaria.

5 – CONCLUSÕES

A conclusão deste ambiente resulta em aprimoramentos significativos no desenvolvimento da educação. Em primeiro plano, destaca-se a melhoria na administração qualificada, com a otimização dos processos e a implementação de práticas mais eficazes. Além disso, a conclusão contribuirá para grande desenvolvimento social direto à população. Por fim, essa intervenção representa um avanço notável na educação pública, garantindo um ambiente mais adequado e funcional para o município.

Wilton Carvalho de Macedo
Arquiteto e Urbanista CAU A6293-6



SI15565421I00CT001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA
GRANDE**

INICIAL

13/05/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WILTON CARVALHO DE MACEDO, registro CAU nº 0000A62936, na data e hora: 2025-05-13 10:21:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



